Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Dezembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2747

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 560

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita destinado à assistência social, cestas básicas, para distribuição a munícipes carentes durante a campanha de Natal Solidário, a ser firmado com a Empresa:

M. F. RAMOS, inscrita no CNPJ: 06.888.975/0001-84, endereço Rua Rio Verde, São Paulo, S/N, Q.: 02, L.: 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E1E4CFEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022

O Gestor do FMS do Município de Abadia de Goiás - GO torna publico que, em atendimento as exigências da Lei n. 8.666/93 c/c Resolução Normativa do TCM, estará recebendo na sede da Secretaria de Saúdesito a **Rua Dr. Alves Neiva, APM 01, Dom Felipe – Abadia de Goiás – GO,** partir do dia **05 de janeiro de 2022, das 08 às 11 horas e/ou 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira**, em caráter permanente até o ano de 2024, inscrições para **Contratação de instituições (cooperativa/associação/empresa) e profissionais, da área medica, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2023, visando à prestação de serviços no Centro Municipal de Saúde e Postos de Saúde – ESF ou em outras frentes designadas, no Município de Abadia de Goiás - GO**. Copia do Edital e maiores informações no endereço acima citado e no sítio: www.abadiadegoias.go.gov.br.
Abadia de Goiás - GO, 01/12/2022.

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Gestor do FMS

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:AFD6DAF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 09h00min do dia 14 de Dezembro de 2022**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de refeições para atender as necessidades do Poder Executivo do Município, em todas as suas secretarias, fundos e órgãos.
O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C4A78FBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 7995/2022 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM destinados a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.484.211/0001-10, estabelecida em ROD BR153, 0, KM 501.15 QUADRA18 LOTE 01/24 - BRO ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA – GO
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).**

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 01 de dezembro de 2022

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:978DA109

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074 /2022

RELATÓRIO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074 /2022.

Trata-se do relatório sobre o RODEIO SHOW NO DISTRITO DO MATO SECO-GO, CIDADE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização,planejamento, coordenação, produção e execução de eventos, com a viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento dos eventos de Água Fria de Goiás-GO.
Vigência: 12 MESES
Processo Licitatório: 22/2022
Processo Administrativo:5326/2022
Ordem de Compra n° : referente ao código n° 3750
Data da publicação do extrato da ARP: 11 de outubro de 2022.
Contratado(a): NORINHO EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 17.046.544/0001-97
Endereço: AV. CENTRAL, S/N, QUADRA 22, LOTE 05, PARQUE DAS ESMERALDAS - CAMPOS VERDES GOIÁS, CEP: 76.515-000.

Telefone: (62) 9 8404-6606 / 9 8272-1334
E-mail:norinhoeventos@gmail.com

Representante Legal
Nome: HARYANE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 043.276.351-11

DADOS DOS FISCAIS DESIGNADOS
Ato de designação: Portaria n° 874/2022, de 21 de Setembro de 2022.
Nome: RODRIGO CARDOSO DA ROCHA **Matricula: 103913551**
Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO **Lotação:** Secretaria da Administração
Nome: MARONILDE PEREIRA DOS SANTOS **Matricula: 103913510**
Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO **Lotação:** Secretaria da Administração
Período fiscalizado: 11/10/2022 á 17/10/2022

Verificações:

Nos dias de 2022 ocorreram as festividades em comemoração ao RODEIO SHOW no Distrito de Mato Seco-GO na cidade de Água Fria de Goiás-GO. Na ocasião, foram fiscalizadas as obrigações contratuais, as quantidades dos objetos contratados e os serviços prestados.
Toda fiscalização foi realizada presencialmente, foram conferidos todos os itens que constavam em edital.
A empresa contratada cumpriu todas as obrigações contratuais, obedeceu aos prazos estabelecidos, entregou todos os documentos que estava obrigada, o número de empregados alocados foi suficiente para o bom desempenho dos serviços contratados e o serviço recebido apresentou a qualidade esperada.
A nota fiscal do serviço/material emitida pela contratada condiz com a realização do serviço, na quantidade e qualidade contratada, conforme comprovação anexa. Todas as notas foram devidamente atestadas pela Controladoria.
O evento contou com a presença do poder público, das Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás, do Corpo de Bombeiros Militar, autoridades representantes de todos os poderes e da população em geral.
Por fim, o evento transcorreu sem maiores ocorrências, com o público que havia sido estimado e com a participação e aprovação popular.

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A50F884C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de tiras reagentes de medida de glicemia capilar para punção digital, a serem destinadas aos portadores de diabete mellitus insulinodependente e para utilização nas unidades de saúde e rede hospitalar, de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 05/12/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 15/12/2022. Início da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 15/12/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:3DDEBD06

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS – SIG, EXECUÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA POR MEIO DE AEROLEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO.
VENCEDOR:
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA; CNPJ: 26.994.285/0001-17 – VALOR GLOBAL: R$ 2.309.940,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
– Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:627DED98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022_ADM

Processo nº 22005/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais elétricos conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas.

MJN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.352.425/0001-09, no valçor de R$ 2.705,00 (Dois mil e setecentos e cinco reais).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01 de dezembro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:E0B887E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2022
Técnico Administrativa

Dispõe sobre condutas vedadas a servidores públicos. Peculato; Corrupção Ativa; Corrupção Passiva; Prevaricação; Concussão.

A **Procuradoria Geral do Município**, com atribuições regulamentadas pela Lei Complementar nº. 30, de 21 de junho de 2017;
A **Secretaria Municipal de Controle Interno**, com atribuições regulamentadas pela Lei Municipal nº. 437, de 31 de maio de 2010;

Prezando pelo o artigo 37 da Constituição Federal, acerca dos princípios basilares da administração pública, que dispõe: a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a prestação de serviços governamentais ocorra com qualidade, regularidade, com transparência e segurança na utilização dos recursos públicos, ainda, que a administração municipal tem o dever de atuar com a maior transparência possível e de forma definitiva e democrática;

Orienta:
É vedado ao servidor público praticar as seguintes condutas, descritas no Código Penal como crime contra a Administração Pública:
Exercício arbitrário ou abuso de poder;
Falsificação de papéis públicos;
Apropriação indébita previdenciária;
Lavagem e ocultação de bens de corrupção;
Corrupção ativa (oferecer ou prometer vantagem indevida ao servidor público - Pena de reclusão de 02 a 12 anos e multa);
Corrupção passiva (solicitar ou receber, para si próprio ou para demais pessoas do seu interesse de maneira direta ou indireta, vantagens indevidas em nome do cargo que ocupa - Pena de reclusão de 02 a 12 anos e multa);
Peculato (quando o funcionário público, em benefício próprio ou de demais pessoas, desvia ou apropria-se de dinheiro ou algum bem público de que tenha posse devido ao cargo que ocupa - Pena de reclusão de 02 a 12 anos e multa);
Concussão (ocorre quando um funcionário exige para si, ou para demais pessoas, algum tipo de vantagem indevida em por causa do cargo que ocupa - Pena de reclusão de 02 a 12 anos e multa);
Prevaricação (ocorre quando o funcionário retarda ou deixa de praticar um ato obrigatório de seu cargo ou função, contra a disposição expressa em lei, satisfazendo seu interesse pessoal - Pena de detenção de 03 meses a 1 um ano e multa).

Nota-se que, além das penalidades criminais, acima elencadas, o servidor que cometê-las, ainda responderá na esfera administrativa, por meio de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, podendo ser penalizado com a exoneração (perda do cargo público) a bem do serviço público, a qual impede o agente de exercer qualquer emprego, função ou cargo público futuro.
Cumpre ressaltar, os crimes contra a administração pública também podem ser praticados pelos usuários dos serviços públicos (comunidade), caso ofereça vantagem indevida ou valores a servidores públicos, em troca de qualquer benefício, também podendo ser responsabilizados, a exemplo da corrupção ativa, incorrendo em pena de reclusão de 02 a 12 anos e multa.
Após este ato de instrução, consideramos que o coletivo dos servidores públicos do Município tem conhecimento e reiteração acerca da vedação da prática das condutas descritas acima e ficando cientes que, caso haja noticia de fatos da ocorrência destas, os órgãos que esta subscreve tomarão as providências cabíveis nas esferas judicial e administrativa, para o estrito cumprimento da lei e dos princípios que regem a Administração Pública.
É a orientação.

Alto Horizonte, Goiás, 01 de dezembro de 2022.

ADRIANA ALVES LUIZ
Procuradora-Geral do Município
OAB/GO n°. 39.363

ALENCAR LUIZ DA SILVA
Procurador Municipal
OAB/GO n°. 40.522

MICHAEL GUSTAVO SANTANA DE SOUZA
Procurador Municipal
OAB/GO nº. 63.243 – A

ERVELINE BATISTA DE LIMA
Secretária Mun. de Controle Interno
Decreto nº. 441/2022

LORENA FERREIRA REZENDE
Auditora de Controle Interno
Matricula nº. 50522

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:8EBFB119

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL Nº 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE – CME.

O Conselho Municipal de Educação- CME torna público o presente EDITAL, com o objetivo de *regulamentar a eleição do Conselho Municipal de Educação de Alto Horizonte* para todas as categorias que compõem o referido Conselho, nos termos da Lei Municipal nº 713, de 14 de novembro de 2018.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS, REPRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 1°. O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a definição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Alto Horizonte – GO, para o quadriênio 2023-2026.

Art. 2°. As eleições do CME reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação, disponível no Conselho Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação do Município, nas escolas municipais, no site oficial da Prefeitura de Alto Horizonte e no Diário Oficial do Município, ou similar.

Art. 3º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, possuindo a seguinte composição:

I - 0 2 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, representantes que atuam na Secretaria Municipal de Educação, sendo indicados pela mesma;

II - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante dos Professores que atuam na Educação Infantil na rede municipal, eleitos entre seus pares, por meio de reunião organizada pelo Conselho Municipal de Educação;

III - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante dos Professores que atuam no Ensino Fundamental - Séries Iniciais na rede municipal, eleitos entre seus pares, por meio de reunião organizada pelo Conselho Municipal de Educação;

IV - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante dos Professores que atuam no Ensino Fundamental - Séries Finais na rede municipal, eleitos entre seus pares, por meio de reunião organizada pelo Conselho Municipal de Educação;

V - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante dos Professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos na rede municipal, eleitos entre seus pares, por meio de reunião organizada pelo CME;

VI - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante de pais, mães ou responsáveis legais de alunos, das instituições educacionais públicas municipais, eleitos entre seus pares, por meio de reunião organizada pelo CME;

VII - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante da rede estadual de ensino, indicados pela Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte do Estado;

VIII - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante dos diretores das Instituições Educacionais Públicas Municipais, eleitos entre seus pares, por meio de reunião organizada pelo CME;

IX - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representantes do Poder Legislativo Municipal, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;

X - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante dos Agentes Administrativos, eleitos entre seus pares, por meio de reunião organizada pelo CME;

XI - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representantes das mantenedoras das instituições de ensino do setor privado, eleito entre seus pares, por meio de reunião organizada pelo CME.

§ 1º. Os representantes constantes nos incisos II, III e IV, V, VI, VIII e X bem como os seus suplentes, serão indicados por seus pares em plenárias dos respectivos segmentos, por votação em Assembleia Geral, convocada especialmente para essa finalidade.

§ 2º. Caberá ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os seguimentos/entidades representativas de cada categoria, a mobilização e organização das Assembleias Gerais para a escolha de representantes de gestores, professores, Agentes administrativos e pais de alunos e/ou responsáveis de alunos, de que tratam os incisos II, III e IV, V, VI, VIII e X.

§ 3º. Os representantes mencionados nos incisos VII e IX, bem como seus suplentes, serão indicados pela respectiva instituição.

§ 4º. Os representantes mencionados no inciso I serão indicados pela Secretária Municipal de Educação.

§ 5º Os representantes mencionados no inciso X compreende todos os servidores de cargos considerados administrativos (Agente Administrativo, Monitores de Creche, Agente de Serviços Gerais, Vigia, dentre outros) que estejam lotados na Secretaria Municipal de Educação e que atendam os requisitos do presente Edital e Lei Municipal nº 713/2018.

Art. 4°. A função de Conselheiro do CME é definida pela Lei Municipal nº 713/2018, sendo considerada de relevante interesse social.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I – Da Comissão Eleitoral/Organizadora

Art. 5°. Fica instituída a Comissão Eleitoral, com objetivo de fiscalizar todo processo de escolha dos representantes do CME, bem como conduzir e auxiliar a realização das Assembleias Gerais.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral é formada por 3 (três) servidores do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, nomeados pela autoridade competente, abaixo indicados:

I – Lais dos Reis Marques

II – Naíres Pereira da Silva

III – Sônia Ribeiro Artiaga

§ 1º. Formada a Comissão Eleitoral, serão escolhidos dentre os membros, o presidente e o secretário para conduzir, dentro de suas atribuições, o referido processo de organização do objeto deste edital.

§ 2º. Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como representantes dos segmentos aos cargos de conselheiros do CME.

Art. 7º. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão organizadora.

Seção II – Das Inscrições

Art. 8º. As inscrições e indicações para concorrer na Eleição do CME serão feitas da seguinte forma:

I – Professores, Diretores de Unidade Escolar, agentes administrativos e pais de alunos da rede pública municipal, deverão manifestar interesse na participação, apresentando os seguintes documentos a serem entregues na sede do Conselho Municipal de Educação, no período indicado para inscrição:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

b) Cópia do RG;

c) Cópia do Comprovante de residência;

d) Declaração de matrícula para categoria de Pais de alunos;

e) Declaração de vínculo com a instituição de ensino para categoria de Diretores, Professores e Agente Administrativo.

f) Comprovante de Formação de nível superior para categoria de Diretores, Professores e Agente Administrativo.

Parágrafo único: As chefias imediatas das Unidades Educacionais deverão dar ciência do presente edital aos professores, agente administrativo, pais de alunos, incentivando a participação dos interessados no processo eleitoral, com todos os dados mencionados no presente Edital.

Seção II – Das Inscrições

Art. 9º. O período de inscrição dos candidatos será de 02 de dezembro a 07 de dezembro de 2022, no horário de 07h às 11h e das 13h às 17 h na sede do Conselho Municipal de Educação.

Art. 10. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja categoria preencher os requisitos descritos neste Edital.

§ 1º. A Comissão Eleitoral divulgará, por meio do site da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte na sede do Conselho Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Educação, o deferimento das candidaturas em até 2 (dois) dias úteis, após o término do período das inscrições.

§ 2º. Os candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral, poderão interpor recurso no prazo de 24 horas, contados da divulgação do resultado de candidaturas, à

própria Comissão, que revisará sua decisão para manter ou deferir o pleito, de forma fundamentada, no prazo de 24 horas.
Art. 11. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista dos candidatos interessados em concorrerem à eleição do CME com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência do pleito.
Parágrafo único: A lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.

Seção III – Das Assembleias Gerais
Art. 12. As Assembleias gerais para escolha dos representantes de cada categoria prevista no artigo 3º acontecerão na sede do Conselho Municipal de Educação de Alto Horizonte, situado na Avenida Osmar Rosa da Silva, Qd. 05 Lt. 13, s/nº, Setor Sul, nas seguintes datas:
I – Para os Professores da rede pública municipal de ensino que atuam na educação infantil, a assembleia ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2022 das 09 h às 16 h.
II – Para os gestores da rede pública e particular de ensino municipal, a assembleia ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2022 das 09 h às 16 h.
III – Para os Professores da rede pública municipal de ensino que atuam no Ensino Fundamental – Anos iniciais (1º ao 5º), a assembleia ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022 das 09 h às 16 h.
IV –Para os Professores da rede pública municipal de ensino que atuam no Ensino Fundamental – Anos finais (6º ao 9º), a assembleia ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022 das 09 h às 16 h.
V –Para os Professores da rede pública municipal de ensino que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA, a assembleia ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022 das 09 h às 16 h.
VI – Para Pais e/ou responsáveis de alunos das escolas municipais de ensino, a assembleia ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022 das 09 h às 16 h.
VII - Para Agentes administrativos lotados na Secretaria Municipal de Educação, a assembleia ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022 das 09 h às 16 h.
§ 1º. Na categoria pais de alunos, o eleitor que se fizer presente na votação deverá comprovar que seu filho é estudante da rede municipal de ensino, devendo apresentar obrigatoriamente declaração de matricula e documento original de identificação com foto.
Art. 13. A Comissão Eleitoral/Organizadora será responsável pela condução e organização das Assembleias das categorias descritas nos incisos acima.
Parágrafo único: As assembleias poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes ser indicados antes de começar o processo eleitoral e, obrigatoriamente, ser registrado em ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.
Art. 14. Após o encerramento das Assembleias, o secretário da Comissão Organizadora deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências. Parágrafo único: As Atas das Assembleias, uma vez lavradas, lidas e aprovadas, serão assinadas pelos presentes durante o processo de apuração.
Art. 15. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previsto neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora, que estará presente durante a realização do certame.

Seção IV – Dos impedimentos
Art. 16. Ficam impedidos de integrar o CME:
I - Cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Prefeito (a) e do (a) Vice-Prefeito (a) e dos Secretários Municipais;
Il - Tesoureiro contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Município, bem como cônjuges parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau desses profissionais;
III - Servidores que estejam de licença superior a 03 (três) meses, candidatos representantes dos segmentos dos incisos II, III e IV, V, VIII e X.
VI – Aqueles pretensos candidatos a função de conselheiros que não residem no município de Alto Horizonte.
V - Para os candidatos dos segmentos dos incisos II, III e IV, V, VIII e X que não possuam formação superior e aqueles que não possuem no mínimo três anos de concurso na área educacional.
V - Pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo municipal;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal;
c) aqueles que tenham sido condenados por sentença judicial criminal.

Seção V – Da Apuração
Art. 17. O processo de apuração dos votos será feito durante a assembleia, imediatamente após o término do horário de votação, pela Comissão Eleitoral, podendo acompanhar o resultado os candidatos e pessoas indicadas pelos segmentos.
Parágrafo único: Serão considerados eleitos titulares os representantes que obtiverem o maior número de votos dentro de cada categoria, sendo o segundo representante mais bem votado eleito como suplente, dentro de seu respectivo segmento.
Art. 18. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor, o de maior idade do seu respectivo segmento.

Seção VI – Da Proclamação dos Eleitos e dos Pedidos de Impugnação
Art. 19. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, serão proclamados conselheiros eleitos.
Art. 20. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 02 (dois) dias úteis.
§ 1º. A Comissão Eleitoral terá 48 horas para análise sobre quaisquer pedidos de impugnação.
§ 2º. Ocorrendo a impugnação na indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos ou representações civis organizadas, será desclassificado (a) do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante subsequente, de acordo com a quantidade de votos.
Art. 21. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral fará por escrito, a relação dos nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes, enviando a relação à Secretaria Municipal de Educação e ao CME.
Parágrafo único: Todos os documentos relativos à eleição dos conselheiros deverão ser entregues ao CME para arquivo.
Art. 22. Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, a Secretária de Educação solicitará à chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal conforme estabelecido na Lei Municipal nº 713/2018.

Seção VII – Da Documentação para Nomeação
Art. 24. Após a realização das assembleias das categorias, deverão ser apresentadas à comissão eleitoral/organizadora, para ato de nomeação, as atas das respectivas assembleias junto com os seguintes documentos:
I – Para a categoria de Agentes Administrativos, Professores e Gestores da rede municipal de ensino:
a) Cópia do RG;
b) Cópia do comprovante de residência;
c) Declaração ou Portaria que comprove o vínculo e função exercida na instituição de ensino;
d) Certidão negativa da justiça estadual e federal.
II – Para a categoria de Pais ou responsáveis da rede municipal de ensino:
a) Cópia do RG;
b) Cópia do comprovante de residência;
c) Declaração de matrícula do filho, onde conste expressamente o nome do responsável;
d) Certidão negativa da justiça estadual e federal.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Após a eleição dos representantes dos segmentos, deverá ser designada reunião específica para a posse do novo conselho, com data a confirmar.
I – Nesta reunião, serão eleitos, diretamente pelos pares do colegiado, os componentes da Mesa Diretora, com Presidente, Vice-Presidente e Secretário.
II – A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CME, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a Administração Municipal proceda com a homologação do resultado final, nomeação e posse dos novos conselheiros.

Alto Horizonte, 30 de novembro de 2022.

SÔNIA RIBEIRO ARTIAGA
Presidente do CME
Decreto nº 313/2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-CME.	
NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CEP:**
CELULAR:	**TELEFONE RESIDENCIAL:**
E-MAIL:	
UNIDADE ESCOLAR QUE REPRESENTA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:_____ **DATA DA INSCRIÇÃO ____/_____/_____.**	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:	
	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º)
	PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (6º AO 9º)
	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
	AGENTE ADMINISTRATIVO
	GESTORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações,sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:9063917A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 475

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 1 dezembro, no Micro Ônibus RCG-6H68 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:3B074F40

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°002/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO 17235/2022
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 8:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 002/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, nos termos dos Processos 202000010005771 / 202000010005774 / 202000010005777 / 202000010005779. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 01 de Novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Presidente.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1A1819C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, processo administrativo 4264/2022 Dispensa de Licitação n. 023/2022.
CONTRATO Nº 205/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PAULO CESAR SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF nº 34.076.787/0001-97.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento de bens móveis e imóveis do Patrimônio do Fundo Municipal de Educação, depreciado, avaliado, contabilizado e cadastrado junto ao Sistema de Gestão Municipal. Formação do Departamento de Patrimônio com Treinamento e Rotinas Inerentes ao setor.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/12/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: até dez dias após emissão de nota fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCACAO - 10.01.12.361.0017.2.019 - 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 01/12/2022.

Araçu, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:F223DF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n. 004/2022.
NUMERO DO CONTRATO: 204/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: LTMED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.449.112/0001-08
OBJETO: Presente contratação de empresa para prestação de serviços Medico Especialista Em Pediatria, Medico Especialista Em Psiquiatria, Medico Especialista Em Ginecologia para o centro de especialidades medicas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/12/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (oito mil reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0065.2.049 – 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do F.M.S.
Data Assinatura: 01/12/2022.

Araçu, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:EE6420ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos, processo administrativo 4242/2022 Dispensa de Licitação n. 024/2022.
CONTRATO Nº 206/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULO CESAR SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF nº 34.076.787/0001-97.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento de bens móveis e imóveis do Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde, depreciado, avaliado, contabilizado e cadastrado junto ao Sistema de Gestão Municipal. Formação do Departamento de Patrimônio com Treinamento e Rotinas Inerentes ao setor.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/12/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: até dez dias após emissão de nota fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.S - 05.15.10.301.0065.2.049- 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 01/12/2022.
Araçu, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:6F7D435C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
TETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2022

Contratante: **FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
BASICA
Contratado(a): **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE EIRELI**
CNPJ: 03.963.184/0001-83
Onde lê-se: Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES-MOBILIARIOS DIVERSOS INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERIODO DE GARANTIA, Leia-se: Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MOBILIARIOS DIVERSOS(CADEIRAS E POLTRONAS).
Valor Global: 438.211,00
Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde lê-se: ***MURILLO NEVES RODRIGUES***, Presidente da CPL.
Leia-se: ***GISELY VIEIRA TORRES,*** Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3F18191C

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/2022

Contratante: **FUNDEF FUNDEB.**
Contratado (a): MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 24.952.998/0001-92.
Valor Total: 53.090,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE AÇO E ARMARIO DE ARQUIVO DE AÇO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.
Vigência: 01/12/2022 à 01/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:69D3FA57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626/2022

Intenção de dispensa de licitação 626/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço de show, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06-12-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0350/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 01 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:87FEA87C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 598/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): HELPE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 43.251.716/0001-74.
Valor Total: 5.145,28.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA USO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 01/12/2022 à 01/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94462EF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): HELPE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 43.251.716/0001-74.
Valor Total: 1.451,35.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA CUMPRIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA SUVISA.
Vigência: 01/12/2022 à 01/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C34D9DA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): HELPE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 43.251.716/0001-74.
Valor Total: 6.205,46.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA A VÁCUO ODONTOLOGICA, PARA O USO DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADE DE SAÚDE 301.
Vigência: 01/12/2022 à 01/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2A56F7B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 378 /2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **TELMA CRISTINA TEIXEIRA PEIXOTO**
Objeto: Prestação dos serviços de Técnica de Enfermagem na Atenção Básica, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 2.566,66
Vigência: 17/11/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:57C6D05C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580/2022

Intenção de dispensa de licitação 580/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de materiais de informática, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2733/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 01 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A7415783

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 581/2022

Intenção de dispensa de licitação 581/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de eletrodomésticos, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06-12-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 1039/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 01 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D6CE27E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 601/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 43.251.716/0001-74.
Valor Total: 22.614,98.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS INSUMOS, PARA USO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 01/12/2022 à 01/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:642D15EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 627/2022

Intenção de dispensa de licitação 627/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço de dedetização, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06-12-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 3139/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 01 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BAD0D4BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA CORRIGINDO O NOME DA SECRETARIA QUE É ELIANE TIMO DE OLIVEIRA, NA APRESENTAÇÃO LEGAL DO DOCUMENTO, E ITEM 10.3 - CORREÇÃO DA DATA E HORARIO DE ELEIÇÃO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO NO EDITAL 001/2022 DE 28/11/2022 - SMEC.

EDITAL Nº 001/ 2022

Normatiza e organiza o processo de escolha democrática para a função de Diretor(a) das Escolas Municipais de Baliza -GO, conforme estabelece a Lei 677/2022 de 07 de outubro de 2022 do Gabinete do Prefeita de Baliza.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BALIZA- GOIÁS, ***ELIANE TIMO DE OLIVEIRA***, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização de processo de eleição consultiva para a função de diretor(a) das Escolas Municipais de Baliza GO, em consonância com o Art. 206 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, na Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, e na Meta 19 do Plano Municipal de Educação do Município de Baliza-GO e Lei 677/2022 de 07 de outubro de 2022 publicado pelo Gabinete do Prefeita de Baliza, na forma deste Edital e de seus anexos.

Errata: O item 10.3 passa a vigorar com a seguinte redação:
- As eleições serão realizadas no dia 15/12/2022, das 07h00(sete horas) até às 17horas (dezessete horas), sem intervalos. Transcorrendo atividades normais, conforme calendário escolar.

Baliza GO, 30 de novembro de 2022.

ELIANE TIMO DE OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Educação – Baliza GO.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:760F9613

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11 /2022

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.939.270/0001-91
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE (climatizador, bebedouro Geladeira, Fogão)
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 28/11/2022 a 20/12/2022
Valor: R$: 8.617,00 (Oito mil seiscentos e dezessete reais)
Data a assinatura: ao 28 dia do mês de Novembro de 2022.

Onde -se ler: 14.939.270/0001-91

Ler – se: 14.939.270/0014-91

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E946EDCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Processo Administrativo: 03701/2022
O Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **19/12/2022,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 021/2022, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objeto aquisição de toners, cartuchos, refis, cilindros, cartuchos de cilindro, recargas de cartuchos e recarga de toners (originas e compatíveis) para as impressoras das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **05/12/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:397A00A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 246/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreto nº 246/2022, de 01 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargos de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;
Considerando, que o Poder Executivo é exercido pela Prefeita Municipal e seus auxiliares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para, em comissão, exercer o cargo constante do quadro de pessoal deste município.

Ana Flávia Gonçalves Fernandes	CPF: 045.759581-74	Assessor de Convênios

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 01 de dezembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6A6869E0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na publicação do Diário Municipal de Goiás no dia 01/12/2022, páginas 71 e 72, onde se lê: "PORTARIA n° 1.069/2022 de 30 de novembro de 2022". Leia – se: "PORTARIA n° 1.070/2022 de 30 de novembro de 2022".

Buriti de Goiás – GO, de dezembro 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DACF69A3

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2022

PROCESSO SELETIVO

OBJETO	Constitui objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público no cargo de **PEDREIRO,** na Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/12/2022 A 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.36**
CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**PAULO CESAR SILVA**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	291/2022
DATA DO CONTRATO	01/12/2022
CERTIDÃO	

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 02/12/2022.

Buriti de Goiás - GO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERRIERA DE ASSSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:12C03D5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 278/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ n° **08.580.688/0001-38**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei **14.133/2021, Art. 75, II**. **Data de início de recebimento de propostas:02/12/2022** 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:08/12/2022** 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Impressoras para atender as Necessidades do FMAS/CREAS e manter a continuidade eficiente conforme se exige. **Valor Estimado total:** R$ R$ 11.423,33 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br;dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br.
Mais Informações: (64) 3654-1417.

JOÃO VITOR AMORIM CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:2436A250

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 579/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**02/12/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**08/12/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Conjuntos de Mesas e Cadeiras para a Secretária de Educação. **Valor Estimado:** R$ 41.033,00 (quarenta e um mil reais e trinta e três centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

JOÃO VITOR AMORIM CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:038D4F57

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 59/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 14/12/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto: contratação eventual, futura e parcelada de serviços de divulgação e publicação de anúncios oficiais, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, tais como Avisos de Licitação, Editais, Extratos de Contratos e outros congêneres em Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União**. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

JOÃO VITOR AMORIM CABRAL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1228A58C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 028/2022
Processo nº 5217/2022

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* **Decreto Municipal Nº 160/2021** pela sua Comissão de Pregão, torna público o **Pregão Presencial n° 028/2022** para o **dia 16 de dezembro de 2022 ás 08:30 horas**, Tipo Melhor Preço, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente destinados ao uso nos cursos junto ao CRAS do Município de Cachoeira de Goiás**.** O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, n°321 - Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 98482-1176.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 01 dias do mês de dezembro 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:BAB005BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0024 RETIFICAÇÃO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria nº 0024 RETIFICAÇÃO, de 17 de NOVEMBRO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para fornecimento de panificação e quitandas , por ter valor inferior a R$ 54.020,41 (cinqüenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinqüenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), caso de outros serviços e compra;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 4850/2022, de que a contratação de empresa para fornecimento de panificação e quitandas, sem questão custará o valor total de R$ 36.009,00 (trinta e seis mil e nove reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica“ keila ferreira dos santos freitas’’CNPJ: 13.923.393/0001-57, SITUADO NA rua 14 conj. Carlos José de matos/Cachoeira de Goiás /GO, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

Cachoeira de Goiás-GO, aos 17 de NOVEMBRO de 2022.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5F942E59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO CONCORRÊNCIA N° 001/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Presidente da CPL e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 796/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MELHOR PROPOSTA EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MAIOR DESCONTO NA ESTRUTURA TARIFÁRIA COM O DE MELHOR TÉCNICA** para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme definido neste edital, no regime de concessão de serviço público previsto na alínea II do artigo 2º da Lei 8.987/95, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis Federais de Nº.: 8.666/93 e alterações posteriores, 8.987/95, 9.074/95, 9.648/98, 11.445/07, bem como pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 534/2009, de 23/02/2009. A sessão para o recebimento das documentações acontecerá na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, no dia **26 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 08:00H (OITO HORAS),** com base nas condições previstas no edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento Municipal de Licitações e Contratos – localizado a Praça dos Três Poderes, 10, Centro – CEP: 75.560-000. Cachoeira Dourada/GO ou através do site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 01 dezembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:659D6CEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS torna público a 37º lista de convocados por meio do Chamamento Público para Credenciamento do FMS 004/2021, sendo que a mesma encontra-se disponível no site http://www.cristalina.go.gov.br.

Cristalina GO, 01 de dezembro 2022.

MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:80870BEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Abertura para o dia 14/12/2022 às 14:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 29 de novembro de 2022.

KAMILA KELLÍDA FERREIRA ROCHA
Secretária de Educação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:92D8640C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Formoso – GO, torna público que fará realizar, no dia 15/12/2022, às 10h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praca Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL 014/2022, OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de otimização dos processos, sua execução e reavaliação de ativo previdenciário do RPPS, buscando melhoria na sustentabilidade do Instituto de Previdência de Formoso - GO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:7F318830

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
TOMADA DE PREÇO 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2022
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através da Secretária de Obras e Urbanismo, torna público que fará realizar, no dia 20/12/2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praca Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **TOMADA DE PREÇO 002/2022, OBJETO:** "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO SETOR SOL NASCENTE**". Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:AB103A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Formoso – GO, torna público que fará realizar, no dia 15/12/2022, às 10h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praca Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL 014/2022, OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de otimização dos processos, sua execução e reavaliação de ativo previdenciário do RPPS, buscando melhoria na sustentabilidade do Instituto de Previdência de Formoso - GO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:B9C0DEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2022
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através da Secretária de Obras e Urbanismo, torna público que fará realizar, no dia 20/12/2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praca Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL 015/2022, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICA DO SETOR SOL NASCENTE E MASSA ASFÁLTICA COM SEUS DEVIDOS COMPENETES PARA FUTURAS OPERAÇÕES TAPA BURACOS PARA O EXERCICIO 2023, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO."** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:FD06D9A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2022
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **15/12/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura metálica para realização do II Circuito Natalino do município de Goianira. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E5AA77A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

Contrato nº 080/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo para o Fornecimento e Implantação de Materiais de Sinalização Semafórica nos Cruzamentos no município de Goianira.
CONTRATADA: JMS ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI
VALOR: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura (25/11/2022)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.14.15.452.1599.2.027.3.3.90.30.00 – MANUT. DE PREDIOS, PRAÇAS E VIAS PUBLICAS.
01.14.15.452.1599.2.027.3.3.90.30.00 – MANUT. DE PREDIOS, PRAÇAS E VIAS PUBLICAS

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9E08F4E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - 3ª PUBLICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO** de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **21 de dezembro de 2022, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, regime de execução empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia civil para ampliação do Novo Lar dos Idosos no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 01 de dezembro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor do FMDI,

FERNANDA SANTANA ROSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4882C47A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação dos servidores beneficiários com as respectivas portaria de viagem:

LUCILAINE VIRGINIA FERREIRA - PORTARIA Nº 427/22 - VALOR R$ 180,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 30 de novembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6000D66E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº431/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAGDA FERREIRA RODRIGUES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos reais)

Início: 01/12/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:4A1A4786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº432/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TAINA GOULART

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 20horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Início: 01/12/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A26BA21F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº433/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: B S BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A) PLANTONISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização plantões de 12 horas e mais viagens de emergência no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Início: 01/12/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:121A4B51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº430/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CAROLINY COSTA ROCHA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Início: 01/12/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:3EF63CAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº435/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MICHELLE LUCIANA ISAC DA SILVA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Início: 01/12/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B98AFABE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº434/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GEOVANNA PAULA MELO SILVA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Início: 01/12/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:CF7C365A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

LEIDE BATISTA CHAVES DOS SANTOS - VALOR R$1.350,00
LILIAN APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA – VALOR R$ 300,00
JOAO BATISTA PIRES – VALOR R$ 350,00
MAURICIO FERREIRA DE PAIVA – VALOR R$ 600,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5126358E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 784/2022 AO CONTRATO Nº 505/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORIAS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SERGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO-CONSULTORIA-ME,** inscrito no **CNPJ sob nº 32.215.551/0001-69.** Sediada à Avenida Newton Marques Ferreira, Qd. 24, Lt. 01, Vila Cruzeiro do Sul, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de acréscimo de valor. **OBJETO:** Reajuste de acréscimo de 20% do valor do contrato original, nos limites permitidos por Lei, em função da quantidade de imóveis a serem regularizados ter aumentado de 350 para 420 imóveis. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 3957/2022, Processo Administrativo n° 5698/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 91 da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.39.00. – **Ficha** 262 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

Indiara – Goiás, 01 de dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:80503BD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4557/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5699/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 4557/2022 – Processo Administrativo nº 5699/2022, conforme Art. 75, inciso I da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos para atender as demandas da atenção básica e núcleo de vigilância epidemiológica, conforme detalhamento no termo de referência disponível no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 09hs:00min, do dia 07/12/2022. O valor estimado para a contratação é de R$ 18.028,33 (dezoito mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dptº. de Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4D91B6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4556/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5396/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 4556/2022 – Processo Administrativo nº 5396/2022, conforme Art. 75, inciso I da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: serviços de levantamentos e projetos de energia solar fotovoltaica para atender a secretaria municipal de administração, conforme detalhamento no termo de referência disponível no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 09hs:00min, do dia 07/12/2022. O valor estimado para a contratação é de R$ 106.833,33 (cento e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dptº. de Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:85AF0D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 739/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4450/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES– Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADO: **ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99.** Sediada na Avenida Volta Redonda, n° 951, Qd. 256, Lt. 02, Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mata burros inteiriços para serem instalados nas estradas públicas vicinais deste município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 4450/2022, Processo administrativo 5418/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.07.26.782.2660.1.013.4.4.90.51.00. – **Ficha** 209 – **Fonte**100. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022.

Indiara – Goiás, 01 de dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6CFA2D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 780 E 782/2022, REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 780/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário Geral de Administração. CONTRATADA: **NS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.556.376/0001-61**, sediada na Rua Tapajós, n° 75, Qd. 23, Lt. 06, Santo Antônio de Lisboa, na cidade de Rio Verde/GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 074/2022, Processo Administrativo n°3692/2022. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Indiara/GO, conforme detalhado no termo de referência em anexo no edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 27.134,25 (vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ADM-**03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.00 **Ficha** 051 **Fonte** 100**; BANCO DO POVO-**03.02.694.0860.2.030.3.3.90.30.00 **Ficha** 072 **Fonte** 100**; DMER-**03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30.00 **Ficha** 215 **Fonte** 100**; POLÍCIA CIVIL-** 03.02.06.181.0660.2.007.3.3.90.30.00 **Ficha** 079 **Fonte** 100**; AGENFA-** 03.02.04.122.0460.1.023.3.3.90.30.00 **Ficha** 034 **Fonte** 100**; JUNTA MILITAR-** 03.02.05.122.0460.1.022.3.3.90.30.00 **Ficha** 076 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 782/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário Geral de Administração. CONTRATADA: **KARLLA KASSIA KENES**, inscrita no **CNPJ nº 29.816.494/0001-69**, sediada na Avenida Alberto Miguel, n° 259, sala 04, Campinas, na cidade de Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 074/2022, Processo Administrativo n°3692/2022. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Indiara/GO, conforme detalhado no termo de referência em anexo no edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 26.515,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ADM-**03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.00 **Ficha** 051 **Fonte** 100**; BANCO DO POVO-**03.02.694.0860.2.030.3.3.90.30.00 **Ficha** 072 **Fonte** 100**; DMER-**03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30.00 **Ficha** 215 **Fonte** 100**; POLÍCIA CIVIL-** 03.02.06.181.0660.2.007.3.3.90.30.00 **Ficha** 079 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

Indiara – Goiás, 01 de dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal – Decreto 022/2021

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C6C423A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato: 003/2022 - **Modalidade Dispensa de Licitação** nº 010/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de RH, em especial na adequação, adaptação, elaboração e manutenção dos dados da Folha de Pagamento do FUMPI e inserção de dados no COLARE/TCM; Assessoria e Consultoria na área de RH, em especial na adequação, adaptação, elaboração e manutenção dos dados da Folha de Pagamento do FUMPI e inserção de dados no COLARE/TCM; Assessoria e Consultora na área de Licitações e Contratos, Manutenção, elaboração e inserção dos dados no COLARE – CONTRATOS/TCM; Adequação e envio de processos de aposentadorias e pensões via Ticket e Processo Eletrônico (E-SIPROC) – TCM GO.
Partes:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXATA CONSULTORES S/S - ME

Objeto do Aditivo: Fica aditivado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, por 01 mês.
Justificativa do Aditivo: A prorrogação se justifica pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração, por estar previsto em cláusula e ambos em conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 107.
Data da Celebração do Aditivo: 30/11/2022
Período de Vigência: 01/12/2022 à 31/12/2022
Valor do Aditivo: R$ 4.300,00
Dotação Orçamentária: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI, 30 de novembro de 2022.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:BCB453F8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 589/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 589/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2022019118, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°379/2022,** publica o extrato do **Contrato n°589/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICIPIO DE IPAMERI, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE IPAMERI QUE RESIDEM NOS DISTRITOS E PALESTRANTES,** com a empresa **TILANINHO TURISMO HOTEL EIRELI,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 05.085.533/0001-37, localizada à Av. Pandiá Calógeras n°127, Setor Central, Ipameri-GO, representado por seu socio proprietário Sr. Otavir Jeovah de Jesus Marques , portador do CPF: 450.653.901-00 e RG:2215729 SSP-GO, residenciado em Ipameri-GO, no valor total de **R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).**

Ipameri-Goiás, 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0DDEFADE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA SULENI BUENO DE SOUZA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 060/2022, firmado **em 01 de fevereiro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com

sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a Sra. **SULENI BUENO DE SOUZA**, brasileira, professora, portador do CPF nº 970.411.061-87 e RG nº 3918328 DGPC/GO, residência e domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, quadra 29, lote 859, SN, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 060/2022, de 01 de fevereiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 060/2022 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 6.493,83 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas no valor mensal de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

SULENI BUENO DE SOUZA
CPF nº 970.411.061-87
RG nº 3918328 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C90F50ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 04/2022

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 02 (dois) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO"

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 15861/2022, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Avenida Dr. Neto, nº 61 setores Central, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.02.M-15.839;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento da Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio famílias encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:

Com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Dr. Neto, nº 61 setor Central, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.02.M-15.839, pela proprietária a Sra. VANESSA DE LOURDES ROQUE PINTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.755.837-X SSP/SP e CPF nº 298.150.308-17, destinado ao funcionamento do CTA/SAE (Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviços de Atenção Especializada), pelo período de 02 (dois) meses, com início de 03 de novembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Iporá, em 03 de novembro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1703A1B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Alto Declaratório de Dispensa de Licitação nº 04/2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 04/2022**, constante do processo de dispensa de Licitação para **locação de imóvel para funcionamento do CTA/SAE (Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviços de Atenção Especializada),** com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 03 de novembro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:484D36EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49.
Locador: VANESSA DE LOURDES ROQUE PINTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.755.837-X SSP/SP e CPF nº 298.150.308-17, residente e domiciliado em Iporá-Go.
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.
Objeto: "locação de imóvel para funcionamento do CTA/SAE (Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviços de Atenção Especializada)"
Prazo de vigência: 03/11/2022 a 31/12/2022
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), valor este que será pago em alugueis no valor de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) mensais no dia 05 de cada mês subsequente.
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.617 – 3.3.90.36. Ficha 333 – Manutenção Centro Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE.
Data da assinatura: 03/11/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de novembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B6B9BC94

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 482/2022

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 19/2022, objeto: "Contratação de empresa para construção de uma ponte sobre o Córrego Tamanduá no cruzamento da Rua Presidente Kenedy no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo" Vigência: 16/11/2022 a 31/12/2022. Construção de Ponte – 10.08.26.782.1130.1156-4.4.90.51 Ficha 72 – Emenda Parlamentar da Deputado Estadual Humberto Aidar. Processo 202200042000849: MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO. Contratada: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, inscrito no CNPJ: 23.985.519/0001-71. Disponível no site: https://ipora.go.gov.br/licitacao/

Iporá-Go, 16 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:36CF4687

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 01/2023, sessão 15/12/2022 as 08:30 hs. Aquisição de Camisetas e Bonés para as campanhas e atividades desempenhadas por essas Secretarias (Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretária de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio). Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305.

Israelândia-GO. 01/12/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:1D971D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 02/2023, sessão 15/12/2022 as 09:00 hs. Objeto contratação de empresa para proceder o fornecimento de panificados e produtos de padarias, itens a serem utilizados no ano de 2023. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305.

Israelândia-GO. 01/12/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:8C990227

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO - PE 008-2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022
O MUNICÍPIO DE ITAUÇU CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo menor preço por item definido para o **DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022, a partir das 13:00 HS**, no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC:

www.bnc.org.br: , para o seguinte: contratação de empresa para fornecimento de materiais para estruturação da rede de serviços do suas - emenda de relator 2021 - espelho da programação 521140420210002, para Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://itauçu.go.gov.br . 02 de dezembro de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:3877D8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206-2022

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): PEDRO EUSTAQUIO DA SILVA LIMA 81069049115

CNPJ: 41.639.999/0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 206-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após análise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.

VIGÊNCIA: 17-11-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 3.499,90 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 17 de novembro de 2022.

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): PEDRO EUSTAQUIO DA SILVA LIMA 81069049115

CNPJ: 41.639.999/0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 206-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após análise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.

VIGÊNCIA: 17-11-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 3.499,90 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:E0C6D653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 210-2022

PROCESSO: 5671/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 749/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS REDES SOCIAIS, VISANDO O RECOLHIMENTO DE FOTOS E TEXTOS, PARA O REGISTRO DAS OBRAS DA GESTÃO, NA REVISTA; DIAGRAMAÇÃO, EDIÇÃO DE IMAGENS E TEXTOS; CRIAÇÃO DE BANNERS COM OS REGISTROS DAS OBRAS, OS QUAIS SERÃO ENCAMINHADOS PARA IMPRESSÃO.

VIGÊNCIA: 27/10/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), para a Secretária de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: FABIO JULIO DE PAULA BORGES 04348719152

CNPJ DA CONTRATADA: 48.311.223/0001-04

RESPONSAVEL: FABIO JULIO DE PAULA BORGES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:28F4E8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO - 002-2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE 002/2022

O Município de ITAUÇU, "TORNA PÚBLICO" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO MÉDICO E PROFISSIONAIS DA SAÚDE" na modalidade de "HABILITAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA", **a partir do dia 16 de dezembro de 2022, entre 08:00 e 17:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno nº 285 Centro, ITAUÇU, em conformidade com os termos e as especificações técnicas descritas no edital de chamamento e seus anexos na forma da Lei nº. 8.666/93/1993, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura, 02 de dezembro de 2022; Ana Paula Ferreira da Silva, Pregoeira, e informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://www.itaucu.go.gov.br/.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:AFBAA972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO FMS Nº 108-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 233/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS CONFORME BOAS PRATICAS DE FUNCIONAMENTO PARA AS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE, RDC ANVISA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2012; PROCESSAMENTO DE ROUPAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BRASILIA: ANVISA, 2009; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE REQUISITOS DE BOAS PRATICAS PARA O PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E OUTRAS PROVIDENCIAS.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 À 31/03/2023

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 26.068.396/0001-00

RESPONSAVEL: ROGERIO NASCIMENTO ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:CBE9D5D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1786

PORTARIA Nº 1786/2022 LAGOA SANTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 24 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB6D2402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1787

PORTARIA Nº 1787/2022 LAGOA SANTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 25 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:00901223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1788

PORTARIA Nº 1788/2022 LAGOA SANTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 28 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:682A3FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1789

PORTARIA Nº 1789/2022 LAGOA SANTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 655,01 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais e um centavo)**, para empreender viagem a cidade de **CAMPO GRANDE-MS**, a fim de transportar pacientes, **no período de 28 a 29 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 100,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 345,01).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B20A64E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1790

PORTARIA Nº 1790/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.190,80 (um mil, cento e noventa reais e oitenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 27 a 29 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 398,80);
1.2.4 – Combustível (PRT7157): 01 unidade (R$ 442,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22348782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1791

PORTARIA Nº 1791/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 26 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14918FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1792

PORTARIA Nº 1792/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 28 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:58AE59DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1793

PORTARIA Nº 1793/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 29 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9DA77FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1794

PORTARIA Nº 1794/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 932,41 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavo)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim transportar pacientes. **No período de 26 a 28 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 324,00);
1.2.3 – Combustível (SCM4D42): 01 unidade (R$ 258,41).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:645B7AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1795

PORTARIA Nº 1795/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 24 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F8E0FA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 014/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Montividiu do Norte torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visando contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em segurança do trabalho para o Municipio de Montividiu do Norte**,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital**.** A presente licitação será regida pela

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br; e-mail licitacaomontividiunorte@hotmail.com, Telefone: (62) 3384-6282, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Montividiu do Norte/GO, 02 de dezembro de 2022.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:DD4AA36F

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 015/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Montividiu do Norte torna público que fará realizar às 13h00min do dia 20 de dezembro de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visando contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em turismo para elaboração de plano municipal de turismo**,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br; e-mail licitacaomontividiunorte@hotmail.com, Telefone: (62) 3384-6282, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
Montividiu do Norte/GO, 02 de dezembro de 2022.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:1FC0C9DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVOÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº116/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/12/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de material betuminoso critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 01 de dezembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AE8EB4C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
CHAMAMENTO BARRACAS FESTA DE FINAL DE ANO 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE BARRACAS PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DE 2022 E COMEMORAÇÃO DOS 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MUTUNÓPOLIS (GO)

O MUNICIPÍO DE MUTUNÓPOLIS, Estado de Goiás, através de seu Prefeito, Luiz Martins de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a explorar a comercialização de alimentos e bebidas, através de barracas, durante as festividades de final de ano e comemoração dos **64 anos Aniversário da cidade de MUTUNÓPOLIS**.

1 - OBJETIVO

O objetivo deste edital é proporcionar publicidade, a igualdade de condições de participação e a oportunidade de gerar trabalho e renda para os interessados em montar barracas, durante as festividades de final de ano e comemoração dos **64 anos Aniversário da cidade de MUTUNÓPOLIS**.

2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O processo, ora instituído, será conduzido pela comissão de licitação, com poderes especiais para:

2.1.1 - Promover a divulgação deste Edital;

2.1.2 - Receber a documentação exigida;

2.1.3 - Realização de todos os atos necessários à seleção das barracas;

2.1.4 - Acolher, analisar e julgar, os termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos;

2.1.5 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo de seleção, ora instituído.

3 – DOS ESPAÇOS

3.1 – Serão disponibilizados **30 (trinta) locais para locação** de espaço junto ao local destinado às festividades, para a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios em geral;
3.2 – Durante o evento as barracas de bebidas deverão comercializar refrigerantes, água, bebidas alcoólicas em geral e demais itens correlatos.

4 – DOS VALORES

4.1 - O valor relativo à locação do espaço público será de:
R$ 200,00 (duzentos reais) por metro linear, para as 8 barracas de bebidas e/ou alimentação, próximas do palco;
R$ 100,00 (cem reais) por metro linear para as demais barracas de bebidas e alimentação;
R$ 300,00 (trezentos reais), para os espaços de brinquedos, parques, jogos e outros lugares não citados aqui, **acrescidos R$ 10 (dez reais) por metro quadrado**.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – **Entre os dias 02/12/2022 até as 12h do dia 06/12/2022**, os interessados deverão efetuar o protocolo de requerimento padrão (Anexo II), no horário de atendimento na sede da prefeitura, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

5.2 – Se for **Pessoa Física,** junto com o requerimento deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Comprovante de residência;
Apresentar os Anexos I e II deste Edital, devidamente preenchidas.

5.3 – Se for **Pessoa Jurídica**, além do requerimento deverá apresentar os seguintes documentos:
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e
Alterações Contratuais vigentes;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
Alvará de Localização e Funcionamento dentro do prazo de validade, emitido pelo
Município sede da empresa;
Declaração referente ao Trabalho do Menor, com data de emissão não superior a
60 (sessenta) dias (anexo I);
Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à
Dívida Ativa da União e Regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
Certidão de Regularidade de CRF - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa.
Certidão de Regularidade de Tributos Municipais da sede da empresa.

6 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 – O critério utilizado para a seleção das barracas será por **SORTEIO**.

6.2 – O sorteio será realizado no dia 07/12/2022 as 10h, podendo sofrer um atraso de no máximo 30 minutos, na sede da prefeitura municipal sito a Rua 7 de setembro, praça 3 Poderes, no palácio dos Mutuns - Centro, MUTUNÓPOLIS – GO.

6.3 – O sorteio será aberto ao público e participarão todos os interessados que tiverem protocolizado requerimento **até as 12h do dia 06/12/2022**.

6.4 – Os sorteados escolherão o local da instalação da barraca de acordo com os espaços disponíveis;

6.5 – Após o término da seleção, será franqueado, durante 10 minutos, o direito aos sorteados de procederem troca entre eles do espaço, para fins localização e ordem de classificação final, a qual será compartilhada com os participantes.

6.6 – Os classificados deverão se dirigir ao Departamento de Arrecadação para emissão do DUAM – Documento Único de Arrecadação Municipal, referente a sua inscrição, e terão prazo máximo de 24h para apresentar o comprovante de pagamento e ter confirmada sua reserva.

6.7 – A reserva sendo efetivada é intransferível e inegociável, devendo, o comerciante ser o detentor do direito e cumprir com o avençado sob pena de perder o direito ao espaço.

6.8 – Será permitida apenas 01 (uma) locação de espaços por CPF e/ou CNPJ.

6.9 – Após o sorteio, conferência da documentação e não havendo participantes, ou venha a sobrar barracas, será oportunizado aos participantes colacionarem documentos restantes e ficará a critério da comissão se haverá ou não oportunidade de outro chamamento.

7 – OBRIGAÇÕES

7.1 - O comerciante terá as seguintes obrigações:

7.1.2 - Responsabilizar-se pela manutenção física das barracas, bem como a aquisição e pagamento de todos os itens a serem comercializados;

7.1.3 - Zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento das barracas e área de alimentação, nas dimensões e adjacências de cada barraca, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo nos coletores públicos disponíveis para lixo;

7.1.4 – Todas as barracas deverão estarem prontas até as 18h do dia do evento, não sendo autorizado a entrada de veículos após esse horário;

7.1.5 - Respeitar as normas judiciais do Município, no sentido de coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (anos) de idade, sendo de responsabilidade do vendedor expositor qualquer evento que contrarie essas normas;

7.1.6 – A parte elétrica de obrigação do comerciante e o expositor de alimentação deverá seguir as normas do Corpo de Bombeiros;

7.1.7 – Responsabilizar-se civil e criminalmente por quaisquer incidentes ocorridos na área, inclusive com relação a danos a terceiros, desde que haja conexão entre os danos e os serviços prestados, até mesmo na permanência e na utilização após o término do evento;

7.1.8 – A não apresentação do comprovante de pagamento do valor proposto neste edital no prazo de 24h, o proponente perderá sua vaga.

8.2 - São obrigações do Município de MUTUNÓPOLIS:

8.2.1 - Promover instalação elétrica até no máximo 30 metros distante de cada barraca;

8.2.2 - Fiscalizar e zelar pelo fiel comprimento das condições estabelecidas neste regulamento.

9 – PAGAMENTO

9.1 – O pagamento deverá ser realizado até 24hs do sorteio, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Arrecadação;

9.1.2 – O interessado que não efetuar o pagamento até a data acima estabelecida, automaticamente perderá a classificação.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá a Comissão a homologação do resultado das inscrições;

10.1.2 - Na hipótese de desistência de uma barraca após o pagamento, este ficará retido e não será devolvido;

10.1.3 - É expressamente proibido o trabalho de menores de 18 anos nas barracas, sob pena de revogação da autorização e aplicação de penalidade de suspensão de participar de processo de seleção de barracas.

10.1.4 - É expressamente proibido a comercialização de bebidas à menores de 18 anos nas barracas, sob pena de revogação da autorização e aplicação de penalidade de suspensão e interdição dela.

10.1.5 – Mais esclarecimentos serão prestados na Secretaria de Administração do Município situado na Rua 7 de setembro, praça 3 Poderes, no palácio dos Mutuns - Centro, MUTUNÓPOLIS – GO, ou pelo telefone (62) 3382-6223 / 98438-2000.

10.1.6 – Os casos omissos serão deliberados pela Comissão.

MUTUNÓPOLIS (GO), 1º de dezembro de 2022

LAUDIMA SOARES MARRA
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, e não emprega menor de dezesseis anos.

MUTUNÓPOLIS (GO), _____ de **DEZEMBRO de 2022**

_____
Assinatura

ANEXO II – FICHA CADASTRAL

Dados do Requerente

Nome:		
RG:	**CPF:**	
Endereço:		
Cidade:		**Estado:**
UF:	**CEP:**	
Telefone fixo:	**Celular:**	

Especificação do Empreendimento / Descrição dos produtos a serem vendidos

Alimentos (descrever todos, um a um):

Bebidas (descrever todos, uma a uma):

Outros (descrever todos, um a um):

_____

Assinatura

Publicado por:
Fabiano Ulisses de Souza
Código Identificador:212C2F2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°1142/2022

O Governo do Município de Nazário - Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 29/11/2022 pág. 17 no Diário Municipal de Goiás, onde se lê: limite para apresentação da proposta de preços: 31/11/2022 as 16:00, leia-se: limite para apresentação da proposta de preços: 01/12/2022 as 16:00 os demais itens permanecem inalterados.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5090F83F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITACAO 246/2022

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 246/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 01/12/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 246/2022, PROCESSO Nº 1127/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **MUNDO GIRAFA BRINQUEDOS LTDA**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para aquisição de brinquedos para doação para crianças carentes do municipio de Nazario/GO.

Nazário, 1 de dezembro de 2022

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4850C79D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

Modalidade:
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021 – PROVENIENTE DA CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO DO PARAOPEBA-CODAP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis-Go, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021 –PROVENIENTE DA CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO DO PARAOPEBA-CODAP, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022 cujo objeto é o Registro de Preços aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital e seus anexos. Cumpre esclarecer que, devido a orientação expedida pelo Tribunal de Contas da União através do Oficio 012/2022 e analise do nosso corpo jurídico entendemos que o prosseguimento do feito se demonstra inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:58C1F4DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2022, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18584/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTRETA PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/11/2022 À 31/12/2022.
CONTRATADO: LN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CPF 24.042.009/0001-23
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
01 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FA4AE00F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7715/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de teste rápido de detecção conjunta de covid 19 e influenza (A e B).
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
VALOR R$ 5.521,70 (Cinco mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos).

NOVO BRASIL-GO, 01 de dezembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:552A23CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7713/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de nobreak 600va new orion premium destinado ao departamento de arrecadação.
Contratada: VITOR RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR 05325791192
VALOR R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

NOVO BRASIL-GO, 01 de dezembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A3ADFDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7754/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto emergencial de radiador de água do trator agritech.
Contratada: RADIADORES RADIAL LTDA.
VALOR R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 01 de dezembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:B0E5EF63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO Nº 000173/2022. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS - DOE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADA:** AGENCIA BRASIL CENTRAL, CNPJ. 03.520.902/0001-47. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.31.1002.2.001-3.3.90.39.88. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.500,00. **FUNDAMENTO:** ART. 25, II, E O ART. 13, II, AMBOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS: VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE – AGENCIA BRASIL CENTRAL, CNPJ. 03.520.902/0001-47 – REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:A358D07B

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 019/2022
ATA DE PREÇOS N° 017/2022
PROCESSO Nº 000174/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 052/2022, de 06 de abril de 2022, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
019/2022	Contratação de empresa para fornecimento de bolo de natal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás	**000174/2022**	**14/12/2022 08:30 h**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:F976BFBB

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 020/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2022
PROCESSO Nº 000181/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 052/2022, de 06 de abril de 2022, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
020/2022	Contratação de empresa especializada em veiculação de avisos em jornal de grande circulação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.	**000181/2022**	**14/12/2022 09:30 h**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro
Portaria 052/2022

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:AC4EC146

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 021/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2022
PROCESSO Nº 000175/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 052/2022, de 06 de abril de 2022, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
021/2022	Contratação de empresa especializada em fornecimento de computadores e equipamentos de informática para atender de forma preventiva e corretiva os computadores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.	**000175/2022**	**14/12/2022 13:30 h**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro
Portaria 052/2022

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:A24037AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Palmeiras de Goiás informa que, no Aviso de Consulta Pública ao Procedimento de Manifestação de Interesse, datado de 10 de novembro de 2022;

Onde se lê: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº 002/2022,

Leia-se: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº 001/2022.

Palmeiras de Goiás, ao 02 de dezembro de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:4AA585FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 198/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 198/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4860/2021** E **INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61/2021,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO N. 198/2021, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME C.I. N. 260/2022, PARECER JURÍDICO N. 889/2022 E JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO E CONSULTA DE CONTRIBUINTES INADIMPLENTES JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS***. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO 12(DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 24/11/2022 A 23/11/2023; COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.487,21 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS),** SENDO **R$10.703,53 (DEZ MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** ADVINDOS DO ORIGINAL + REEQUILÍBRIO DO 1° TERMO ADITIVOE **R$10.783,68 (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DBFF988B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 68/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Nº 68/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1452/2021, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A **ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO; CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO DE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, É FIRMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NO CAPUT DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N. 68/2021.**DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO; CLÁUSULA SEGUNDA** - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM CONTRATADO, NO QUAL AJUSTARAM À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. **CLÁUSULA TERCEIRA** - CONSIDERANDO O INTERESSE RECÍPROCO ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, FICA A PARTIR DESTA DATA, PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 68/2021, ATÉ 27/10/2023. **CLÁUSULA QUARTA** – EM RAZÃO DO PRESENTE ADITIVO, O VALOR TOTAL DA DESPESA A TÍTULO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM FACE DO PERÍODO DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, FICA FIXADA NA QUANTIA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS. **PARÁGRAFO ÚNICO –** FICA FIXADO EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), O VALOR DAS PARCELAS MENSAIS, QUE DEVERÃO SEREM PAGAS NAS MESMAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO. **DAS DISPOSIÇÕES FINAISCLÁUSULA QUINTA** – FICAM RATIFICADAS, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA SEXTA** – O EXTRATO DESTE TERMO DEVERÁ SER PUBLICADO NOS LOCAIS DE COSTUME JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO NO SITE OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:82CF002D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 309/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 309/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7629/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 569/2022, PARECER JURÍDICO N. 911/2022-AJL. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO**;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RENATO CAETANO DA SILVA 03534773110. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROMOÇÃO DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **04 (QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, **RENATO CAETANO DA SILVA 03534773110.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5842DA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 308/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 308/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.8325/2022, INEXIGIBILIDADE N. 86/2022. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO**;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.730,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:514F6E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 8396/2022- OBJETIVO: Contratação de Show musical do artista "Dan Lellis" para as festividades de final de ano (Réveillon) do ano de 2023 em Palmeiras de Goiás, no dia 01 de Janeiro de 2023, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência. Dotação Orçamentária valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39.050-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 01 DIA DO MES DE DEZEMBRO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C1F1185D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO
Contratada: RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto em saúde ambiental no município de Perolândia, conforme o projeto, no âmbito do convênio 919804/2021 com a fundação nacional de saúde – FUNASA.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 25 de Novembro de 2022.

RILLER PERES SCOPEL
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B7F7EDB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 081 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 032 2022

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NUMERO DO CONTRATO	081/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS OFERTADAS AO PUBLICO ALVO DO SCFV / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R$ 43.632,00 (Quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais)
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FISICA
NOME DO CONTRATADO:	LUIZ ROBERTO ESTROZI DE OLIVEIRA
CPF OU CNPJ:	125.103.001-72
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 081/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
ASSINATURA NO CONTRATO:	MAISA LELES NASCIMENTO – GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL - LUIZ ROBERTO ESTROZI DE OLIVEIRA - LOCADOR

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FF197EBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - ADITIVO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO N°:**2335/2022 – ANEXO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**
REFERÊNCIA: **ADITIVAR PELO PERÍODO DE 12 MESES O CONTRATO 085/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PIRANHAS GOIÁS..**

DECISÃO:
A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PIRANHAS GOIÁS,**
Especialidades/Pós-Graduação/Residência Médica/Graduação: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Anestesia, Oftalmologia, Cardiologia, Psiquiatria, Médico Perito do Trabalho e Médico Auditor de AIHS.
Exames: USG Terceirizado, USG Próprio, USG com Doppler, USG Duplex Unilateral, USG Duplex Bilateral, USG Carótida, Procedimento (Taxa de Aparelho de Vídeo), Cirurgia Bariátrica.
Se deu través do contrato n° 085/2022, foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde o aditivo de tempo, apresentando:
Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:
"A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, 11 e § 2º, verbis
"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (. ..) li - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses ",. (. . .) n§ 2 Q Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato"
Ante ao exposto, manifestamos pelo deferimento da prorrogação do contrato administrativo, conforme previsão contida no art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993"
Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DEFIRO** o aditivo de tempo no prazo de **12 meses**.

Lavre-se o Aditivo correspondente.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao **01** dia do mês de **dezembro** de **2022.**

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6092B1A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2022

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO 002/2022

Contratante:	**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GO**
Contratado:	**GNOSE SERVIÇOS MÉDICO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 23.786.332/0001 – 49**
Objeto:	CREDENCIADA compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) - **Especialidades Médicas:** Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Anestesia, Oftalmologia, Cardiologia, Psiquiatria, Médico Perito do Trabalho e Médico Auditor de AIHS, **Exames:** USG Terceirizado, USG Próprio, USG com Doppler, USG Duplex Unilateral, USG Duplex Bilateral, USG Carótida, Procedimento (Taxa de Aparelho de Vídeo), Cirurgia Bariátrica.
Fundamento legal:	Do disposto na Clausula Terceira do Contrato 085/2022; do art. 57 da lei 8.666/93, do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.
Valor:	Valor mensal de **R$ 329.200,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Ficando o valor total para efeito de empenho **R$ 3.950.400,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).**
Data da assinatura:	01/12/2022
Prazo de vigência:	01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:785DC861

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 206 2021 - DIASPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066 2021

EXTRATO DO II ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	206/2021
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A **INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FISICA
NOME DO CONTRATADO:	ELDINATAL PEREIRA DUTRA
CPF OU CNPJ:	357.984.241-20
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 206/2021
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021
ASSINATURA NO CONTRATO:	**DANILO PEIXOTO REIS** – GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL - **CONTRATANTE** – ELDINATAL PEREIRA DUTRA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:705F5E05

PODER EXECUTIVO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO N°318/2021 - THAYNARA CRISTINA MARQUES SANTOS

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°318/2021
PROCESSO SELETIVO N° 004/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, E THAYNARA CRISTINA MARQUES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste Município, e pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão e Gestor do Poder Executivo Municipal o Sr. **DANILO PEIXOTO REIS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração e Gestão, inscrito no RG sob o nº 13214942 - SSP/MT e no CPF sob o nº 704.569.761-91, residente e domiciliado na Rua Idalina Augusta Faria Qd 01, Lt 05, Setor Santo Antônio, em Piranhas - GO, CEP: 76.230-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, **THAYNARA CRISTINA MARQUES SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 2985084-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 074.302.621-71, possuidor do PIS n. 201.42920.77-5, Título de Eleitor n. 0718 3422 1023, Zona 102, Seção 0034, nascida em 30/12/1999, filiação Cláudio de Sousa Marques e de Kenia Valéria dos Santos, domiciliada à Avenida Teodoro, QD. 28, LT. 10, Setor Palmares, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado nº 318/2021, firmado aos 18 dias de outubro de 2021, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA** 40(quarenta) horas, semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão e pela Superintendência De Recursos Humanos.

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de dezembro do ano de 2022.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

DANILO PEIXO REIS
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Contratante

THAYNARA CRISTINA MARQUES SANTOS
CPF sob nº 074.302.621-71
Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BFA96761

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022 PROCESSO Nº 6681/2022	
TOMADA DE PREÇOS	N° 007/2022
CONTRATANTE:	PODER EXECUTIVO
CONTRATADA:	J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.800.473/0001-92, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. JEFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (PMF) NO SETOR PALMARES EM PIRANHAS - CONVENIO ESTADUAL – PROCESSO – Nº 202100042001141; EMENDA PARLAMENTAR Nº 1357
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	22.13.15.451.0303.1.127-4.4.90.51 Ficha 00161 Fonte 127
VIGENCIA:	Até 01 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR:	112.169,46 (Cento e doze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA	01/12/2022
ASSINATURAS:	DANILO PEIXOTO REIS – GESTOR DO PODER EXECUTIVO - J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI – JEFFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA

Piranhas, Estado de Goiás, 01 de DEZEMBRO de 2022.

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:7A835F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONVÊNIO	002/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	**ADITAMENTO DO CONVÊNIO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONVÊNIO DE O QUAL SE DESTINA O CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIRANHAS-GOIÁS – AUP PARA COBERTURA DAS DESPESAS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS AOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS DAS**

	CIDADES VIZINHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE PIRANHAS - AUP
VALOR TOTAL DO II ADITIVO:	**R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE PIRANHAS - AUP**
CPF OU CNPJ:	32.218.376/0001-63
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONVÊNIO Nº 002/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	002/2022
ASSINATURA NO CONVENIO:	**MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE** – PREFEITO MUNICIPAL – DANILO PEIXOTO REIS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - **CONTRATANTE – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE PIRANHAS - AUP - CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:05A04D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO I ADITIVO

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	151/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE PIRANHAS-GO (ACCP)**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FISICA
NOME DO CONTRATADO:	Sra. **ANA MANOELINA DO CARMO**, brasileira, casada, portador da CI. nº 2995339 – SSP/GO inscrito no CPF sob o nº. 025.797.181-50
CPF OU CNPJ:	025.797.181-50
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 151/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022
ASSINATURA NO CONTRATO:	**DANILO PEIXOTO REIS** – GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL – **ANA MANOELINA DO CARMO - LOCADOR**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A7900591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO III ADITIVO - AO CONTRATO Nº 233/2021

EXTRATO DO III ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	233/2021
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2022
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO, O QUAL SE DESTINA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS: ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS, ARRECADAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E NOTA FISCAIS ELETRÔNICA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**
CPF OU CNPJ:	37.615.788/0001-50
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 233/2021
NUMERO DE LICITAÇÃO:	018/2021
ASSINATURA NO CONTRATO:	**DANILO PEIXOTO REIS** – GESTOR MUNICIPAL - **CONTRATANTE – MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA** – DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA **- CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:9D225842

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NUMERO DO CONVÊNIO	001/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	**ADITAMENTO DO CONVÊNIO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONVÊNIO DE O QUAL SE DESTINA O CONVENIO COM ENTIDADES MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
VALOR TOTAL DO II ADITIVO:	**R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**CRECHE MANSÃO DA CRIANÇA**
CPF OU CNPJ:	01.703.719/0001-51
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONVÊNIO Nº 001/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	001/2022
ASSINATURA NO CONVENIO:	**SOLANGE DUARTE RODRIGUES – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE – CRECHE MANSÃO DA CRIANÇA** – SIMONE DE FATIMA LAMOUNIER E ROSAMARIA FARIA DE CARVALHO- **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3C2281E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NUMERO DO CONTRATO	139/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE O QUAL SE DESTINA A** *CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA E VEÍCULOS DO TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, UTILITÁRIOS OU SIMILARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS*
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 711.087,74 (setecentos e onze mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**AS TURISMO EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.562.359/0001-15
CPF OU CNPJ:	01.562.359/0001-15
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 139/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	005/2022

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:8CCE946F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
II ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 148/2021

EXTRATO DO II ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NUMERO DO CONTRATO	148/2021

DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A **INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FISICA
NOME DO CONTRATADO:	IVONE DE SOUSA PEREIRA
CPF OU CNPJ:	787.602.591-91
MODALIDADE:	II ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 148/2021
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021
ASSINATURA NO CONTRATO:	**DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS** – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - **CONTRATANTE** – IVONE DE SOUSA PEREIRA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:25E820C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

O Fundo Municipal de Educação, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 76731/2022, Pregão Eletrônico 040/2022, objetivando a aquisição de veículo tipo Pick-Up, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porangatu, dando execução ao recurso de proposta de aquisição nº 202200006019469, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedora do processo licitatório a seguinte empresa: **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.887078/0001-51, por valor unitário do I**tem 01, R$ 128.900,00** (cento e vinte oito mil e novecentos reais).

Porangatu - GO, 01 de setembro de 2022.

JOÃO MÁRIO TOLEDO LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:57C97DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE EXTRATOS DETERMO ADITIVO PROCESSO Nº 81216/2022-PMP

ERRATA DE extratos deTERMO ADITIVO
processo Nº 81216/2022-PMP

CONSIDERANDO, o erro material referente ao número do aditivo do contrato n° e 169/2022, constante no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 30/11/2022, página n° 36.
Onde se lê: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.
Leia -se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:193892C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original reajustando o valor do Contrato nº 131/2021
DATA ASSINATURA: 27/10/2022
PROCESSO: 30486/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:22B60285

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 555/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 555/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: AMANDA MARQUES PINTO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 555/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Hospital Municipal
Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34
Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E4A2E450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 566/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 566/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: AMANDA SOUZA NEGREIROS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 566/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal
Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6FEE1372

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 489/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 489/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ANA FLAVIA VIEIRA DE SOUZA MARQUES
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 489/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.392,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção dos Serviços de Saúde da Família
Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00
Fonte: 114.010.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3F8ACE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 587/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 587/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ANA CELIA FERREIRA LIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 587/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Hospital Municipal
Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34
Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0689C0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 648/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 648/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: BOM SUCESSO TRATAMENTO MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 648/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 15.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção das Atividades Gerais do FMS
Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00
Fonte: 231.605.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6EC34472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 501/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 501/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ANGRA RESENDE CARVALHO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 501/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.392,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção dos Serviços de Saúde da Família
Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.010.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5543F8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 531/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 531/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: BRUNNO BURGATE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 531/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 60.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manut. das Atividades Gerais do FMS
Dot. Orç.: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00
Fonte: 231.606.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:DCA4C088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 490/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 490/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CARLA PRISSILA JOTA FERNANDES
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 490/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.392,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção dos Serviços de Saúde da Família
Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.010.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E150E4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 616/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 616/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ANA TAILA BRAGA CONSOLI
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 616/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção das Atividades Gerais do FMS
Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00
Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:AA2E2FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 645/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 645/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CARLOS JOSÉ GARCIA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 645/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 64.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal
Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00
Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:F49AD159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 576/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 576/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CLARA FRANCISCA DE MORAIS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 576/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Hospital Municipal
Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34
Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:B6BC42BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 802/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 802/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CAROLINA GOMES SILVEIRA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 802/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 82.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção das Atividades do SAMU
13.49.10.302.1676.2227.339034
Fonte 114.020.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3EF48BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CARLOS DANNYELL CARVALHO BATISTA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 539/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.740,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manut. das Atividades Gerais do FMS
Dot. Orç.: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00
Fonte: 231.606
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:70BAB8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 553/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 553/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CLAUDETE ABREU DOS SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 553/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Hospital Municipal
Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34
Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 29/06/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:AEF35BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 586/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 586/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CLEONICE CARDOSO LUNA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 586/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Hospital Municipal
Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34
Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2A604809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 622/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 622/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CLINICA CENTER FISIO EIRIELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 622/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00
Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:498EA4DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 850

PORTARIA Nº 850/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 01 de Dezembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BBE88361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 851

PORTARIA Nº 851/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 01 de Dezembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C3F154E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 834

PORTARIA 834/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ANGELA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2019 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8E46EA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 835

PORTARIA 835/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 25 de Janeiro de 2019 à 24 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D81FF51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 836

PORTARIA 836/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ISABELLA CAROLINA SOUZA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2020 à 09 de Outubro de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BB824DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 837

PORTARIA 837/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 15 de Dezembro de 2022 / as referidas férias iniciarão dia 15 de Fevereiro de 2023 e findarão dia 01 de Março de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2020 à 31 de Março de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DCDA2158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 838

PORTARIA 838/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE SOUZA LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2021 à 31 de Outubro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E956351D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 839

PORTARIA 839/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO MELO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção I, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 19 de Dezembro de 2022 e findarão dia 17 de Janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2021 à 16 de Dezembro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:59F355AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 840

PORTARIA 840/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JANAINA CRISTINA CLARA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 19 de Dezembro de 2022 e findarão dia 17 de Janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2021 à 16 de Dezembro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:03A757C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 841

PORTARIA 841/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **KATIA FERREIRA DE ASSIS**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 19 de Dezembro de 2022 e findarão dia 17 de Janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2021 à 16 de Dezembro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D3B51BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 842

PORTARIA 842/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LUCIANA DO CARMO NEVES DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2021 à 30 de Novembro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:71847B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 843

PORTARIA 843/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DENIZE APARECIDA ESTEVES**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 14 de Agosto de 2021 à 13 de Agosto de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EB5836A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 844

PORTARIA 844/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **AREDIZAN JOSE DO CARMO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 15 de Dezembro de 2022 e findarão dia 13 de Janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1467B862

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 845

PORTARIA 845/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WENIO REGIS DE CARVALHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2021 à 31 de Julho de 2022, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8E508709

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 846

PORTARIA 846/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CLEONICE CARMO PEREIRA DA GAMA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2021 à 09 de Outubro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:53943EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 847

PORTARIA 847/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE ALBERTO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2021 à 28 de Fevereiro de 2022, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:79BB7706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 848

PORTARIA 848/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **LOURENÇO GONÇALVES DOS REIS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2021 à 31 de Julho de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B98ABF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 849

PORTARIA 849/2022 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Comercio, Industria, Turismo e Lazer, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2022 e findarão dia 30 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 10 de Maio de 2021 à 09 de Maio de 2022, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6798F686

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS, para o Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021 para o município de Santa Rita do Araguaia – GO.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a contratação da empresa auxiliará na otimização dos processos de compras, uma vez que as empresas não estão dispondo facilmente de fornecimento de orçamentos, e que a ferramenta acima mencionada auxiliará nesse processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021 para o município de Santa Rita do Araguaia – GO, pela secretaria que compõem o Executivo Municipal, no valor estimado de R$ 10.865,00 Dez Mil e Oitocentos e setenta e cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 7828/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. **07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Sala 117 Edifício Loewen, Bairro Centro, São Jose dos Pinhais - GO, CEP 83.005-010.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. Órgão: PODER EXECUTIVO, Ação: MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO . Dotação Orçamentaria: **03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.39**, Ficha: **29**. segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. LORENA RITA ALVES DE OLIVEIRA , nomeada como Superintendente de Administração pelo Decreto Municipal 051/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.391.941-70 em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, 01 de dezembro de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:33AB221E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de som e iluminação para eventos em atendimento a secretaria municipal de educação e escolas municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de som e iluminação para eventos em atendimento a secretaria municipal de educação e escolas municipais;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de som e iluminação para eventos em atendimento a secretaria municipal de educação e escolas municipais, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global conforme estimativa de preços apresentada de **R$ 5.133,31 (Cinco Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).** Objeto do Processo Administrativo de n. 7139/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **JULIANA MACHADO DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 46.479.496/0001-29**, estabelecido na ETN 2 Irmão n° 2, Bairro: Próximo ao Aeroporto, Zona Rural, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento.

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39
FICHA: 125.

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULA DA CRUZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.39
FICHA: 144.

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNIC. ROMÃO MARTINS DE SOUZA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.39
FICHA: 144.

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL.
DEPARTAMENTO: CENTRO MUNICIPAL CAMINHO DO SABER.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.39
FICHA: 182.

Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sra. WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Municipal nº 010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 01 de dezembro de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:57CB2AB9

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de pagamento de prestação de serviço de renovação de seguro veicular para atender as necessidades do CREAS. Veículo Gol Placa RBW5i49."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de pagamento de prestação de serviço de renovação de seguro veicular para atender as necessidades do CREAS. Veículo Gol Placa RBW5i49;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável a licitação para solicitação de pagamento de prestação de serviço de renovação de seguro veicular para atender as necessidades do CREAS. Veículo Gol Placa RBW5i49, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global conforme estimativa de preços apresentada de **R$ 4.087,59 (Quatro Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 1.983,70 (Um Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos).** Objeto do Processo Administrativo de n. 7286/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60**, estabelecido na Avenida Rio Branco n° 1489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. **ORGÃO**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. - AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS. - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.39 - FICHA: 364**. Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **VALDENICE MARTINS VIEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Decreto Municipal nº 003/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 285.717.891-34, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 01 de dezembro de 2022.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:2622E1AD

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de som e iluminação para eventos em atendimento a secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de som e iluminação para eventos em atendimento a secretaria municipal de assistência social;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de som e iluminação para eventos em atendimento a secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global conforme estimativa de preços apresentada de **R$ 7.333,30 (Sete Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).** Objeto do Processo Administrativo de n. 7369/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **JULIANA MACHADO DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 46.479.496/0001-29**, estabelecido na ETN 2 Irmão n° 2, Bairro: Próximo ao Aeroporto, Zona Rural, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. **ORGÃO**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. - AÇÃO:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL GERAL. - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.39 - FICHA: 338. Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **VALDENICE MARTINS VIEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Decreto Municipal nº 003/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 285.717.891-34, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 01 de dezembro de 2022.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:F539E666

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL E SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS/GO, COMPOSTOS POR CAMISETAS (MANGAS LONGAS, CURTAS E REGATAS), SHORTS SAIAS, BERMUDAS, JALECOS E CALÇAS EM BRIM.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO,CNPJ nº 44.745.911/0001-13, **CONVOCA** a Empresa **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS-ME,** CNPJ nº 09.214.944/0001-36, **1ª colocada no certame**, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar **AMOSTRA DE CADA PEÇA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.**

Serranópolis/GO., 01 de Dezembro de 2022.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:B2A514D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.171

LEI Nº 2.171 DE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.800, de 22 de dezembro de 2017 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O *caput* do artigo 1º, o *caput* do artigo 4º, o parágrafo único do artigo 8º e artigo 16 da Lei nº 1.800, de 22 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Trindade, para a industrialização, o beneficiamento e a manipulação de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.

(...)

Art. 4º - O Município de Trindade, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com Estado de Goiás e a União, bem como poderá participar de Consórcio Público Intermunicipal para viabilizar a operacionalização do SIM, como também, a adesão aos sistemas de equivalência com os demais serviços oficiais.

(...)

Art. 8º - (...)

Parágrafo único – Será de responsabilidade da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização do respectivo município.
(...)

Art. 16 – Os casos omissos e necessários à interpretação desta Lei, serão regulamentados por Decreto do Executivo."

Art. 2° - Fica alterado o *caput* do artigo 7º e acrescido dos §1º e §2º, da Lei nº 1.800, de 22 de dezembro de 2017:

"Art. 7º - Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e da Secretaria Municipal de Saúde, dos agricultores e dos consumidores, para aconselhar, sugerir, debater assuntos ligados a execução do SIM e caso necessário, a sugestão de criação de regulamentos, normas, portaria e outros.

§1º - O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal deverá ser, preferencialmente, servidor ocupante de cargo efetivo, na função de ciência agrária e/ou saúde.

§2º - É obrigatório a presença de pelo menos 1 (um) ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Inspeção Sanitária, que exercerá a função de autoridade sanitária do SIM."

Art. 3º - Os demais artigos da Lei nº 1.800, de 22 de dezembro de 2017, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:625CD45F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.172

LEI N° 2.172 DE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério Público Estadual, para a execução das suas atividades e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Ministério Público do Estado de Goiás, via de seu Procurador-Geral de Justiça, para a execução dos serviços pertinentes às Promotorias de Justiça instaladas no Município de Trindade.

Art. 2º - O Convênio terá por objeto a conjugação de esforços entre o Município de Trindade e o Ministério Público do Estado de Goiás visando a melhoria contínua dos trabalhos desenvolvidos pelas Promotorias de Justiça, que se encontram localizas na Rua E, S/N, Jardim Primavera, Esquina com Rua Padre Geraldo área – A, CEP 75390-346, Trindade-GO, com a cessão de estagiários do Município para as promotorias de acordo com a necessidade e solicitação formal dos Promotores Titulares da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Trindade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, não havendo repasse de recurso financeiro entre os partícipes do Convênio.

Art. 4º - O prazo de vigência do convênio será de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes e sem alteração do objeto, mediante celebração de Termo Aditivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, **Estado de Goiás,** aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8C318E41

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° **15587/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS (MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, TERMÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO, AMBÚ E OUTROS...) PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, reabertura de sessão para demais etapas processuais, a realizar-se no dia **05 de dezembro de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:33E6B63E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA,** portanto convoca as **empresas habilitadas:** TRN ENGENHARIA LTDA e LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **06 de dezembro de 2022 ás 14h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 17609/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 1° de dezembro de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:FEF3A6B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.195/22.

DECRETO Nº 1.195/22. DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELIFAZ MUNIZ SINK,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Cerimonial e Eventos, DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02/12/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1B26F819

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.637/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.637/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 22109/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, no cargo de Técnico de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir 18.11.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Sec. Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:282F79E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.641/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.641/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 22049/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, no cargo de Coordenador Executivo De Cadastro Imobiliário, Das - 4, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir 21.11.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:4F20A023

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.645/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.645/22 – CASA CIVIL DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 28 de novembro de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MEIRY HELEN TEIXEIRA E SILVA SOUZA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.001.599.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:27623A77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.638/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.638/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no

uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 22026/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **GECI MARIA TEIXEIRA BARBOSA**, Professor P-III (em Provimento de Processo Seletivo), lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 20.11.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7F32D94C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.639/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.639/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21953/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PAULA MIRELA MUNIZ DE SOUZA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 16.11.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:AF5F6076

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.643/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.643/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21951/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DAIANE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 16.11.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C99908EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.636/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.636/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21932/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SOLANGE FERREIRA BARRETO**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16.11.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:557C6B89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.633/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.633/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença ao servidor que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20686/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KARLLA RODRIGUES PEREIRA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de sua filha menor Maria Sophia Rodrigues Alves, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 19.10.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D3F5D259

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 020/2022
Contratado: D E D PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO COM SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS – NO DISTRITO DE MOCAMBINHO E GAMELEIRA DE GOIAS NAS SEGUINTES RUAS CONFORME PROJETO: RUAS A SEREM RECAPEADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS:AVENIDA DOIS, RSN6, RUA CONTENDAS, RUA SÃO JOSÉ, RUA UM, RUA BUENOS AIRES, RUA TRES, RUA QUATRO, RUA CINCO, RUA SEIS, RUA LARANJEIRAS, RUA MELANCIAL, RUA DEZ, AVENIDA QUATRO, RUA GALDINA LEMES DE SOUZA, RUA DOIS, RUA CANTENOAS, AVENIDA TRES, ROTATORIA AVENIDA DAS PALMEIRAS, ROTATORIA FIM AVENIDA 2, ROTATORIA ENTRADA, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS: RUA NOVA 01, RUA NOVA 02, RUA NOVA 03, ROTATORIA RUA NOVA 03, RSN 2, AVENIDA DOIS, ROTATORIA DA RUA NOVA, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM DAIANA II: RUA 1, RUA 2, RUA 3, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM MOCAMBINHO: AVENIDA BENEDITO FLEURY, RUA CAROLINA DA CUNHA, DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 907246/2020, MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 1073534-66, ESTADO DE GOIÁS
Assinatura: 30 de novembro de 2022
Nº do Contrato: 077/2022
Dotação: 22.04.15.451.2005.1.012.4.4.90.51
Vigência: 90 dias
Valor Total: R$ 13.012.333,74 (treze milhões e doze mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:922B849B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1244/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1244/2022

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 18/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2022 a partir das 08:00 horas
LOCAL: Rua Tiradentes, n. 45, Centro Administrativo, Nova Iguaçu de Goiás

PREGOEIRO: ROMES RIBEIRO DE FREITAS

O Senhor Romes Ribeiro de Freitas, servidor público efetivo, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos, e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Pregoeiro, no exercício da competência delegada no Decreto Municipal de **014/2021 de 04.01.2021**, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Contratação de empresa para aquisição parcelada de: LOTE-01 - Frutas, Verduras e Legumes** a partir das 08:00 horas, **LOTE-02 – Secos e Molhados,** a partir das 09:00 horas, **LOTE-03 – Materiais de Limpeza e Higienização,** a partir das 10:00 horas, **LOTE-04 – Panificados,** a partir das 11:00 horas, **LOTE-05 – Recarga de Gás liquefeito de petróleo,** a partir das 11:30, **LOTE - 06 – Açougue e derivados,** a partir das 12:00 horas, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:1C233D19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - EDER JOSÉ RABELO 00012370630 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022	Processo nº **3634/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**EDER JOSÉ RABELO 00012370630**, inscrita no CNPJ n.º 16.553.748/0001-51, domiciliada na Avenida José Messias Ferreira s/n Quadra 11 Lote 29, Centro, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representado pelo Senhor Eder José Rabelo portador da carteira de identidade n° 3283259 2.A VIA – SSP/GO e CPF n° 000.123.706-30.
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, visando atender à necessidade dos serviços de convivência e a AABB Comunidade, da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar, Conselho Tutelar e o Abrigo dos Idosos.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0462.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 07.01.08.243.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2.137 – **Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar** **0475.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)** **0483.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe)** **0491.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 129 – Recursos do FNAS
Valor do contrato	**R$ 19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários e Recursos do FNAS
Data da assinatura	10/10/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMAS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 10 de Outubro de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:03771FE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Responsável Sr.(a) JOSE WILLIAN COELHO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso V do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.14	10.14.26.782.0501.1008.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	100	151.003,60
10.14	10.14.26.782.0501.1008.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	123	287.306,00
TOTAL				**438.309,60**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FEDERAL CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 23.156.990/0001-57

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO, DE ACORDO COM PROJETOS ELABORADOS PELO MUNICÍPIO	UND		1,0000	438.281,8300	438.281,8300
Total						**438.281,8300**	
Total						**438.281,8300**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA, 1 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:A342BEDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2022

Dispõe sobre a declaração DESTINADO A SECRETARIA Nº386/2022 E SOLICITAÇÃO ANEXO). Processo 11860/2022.

de dispensa de licitação para DE SAÚDE CONFORME OFICIO DE GASTOS Nº 391-SMS (EM

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	2.800,00
TOTAL				**2.800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 41.725.142/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PASTA PROCESSO 32X46 PAPEL RECICLADO 240 GR 4 CORES COM VINCO ORELHA COM TIMBRE DA ADMINISTRAÇÃO	UND		2.000,0000	1,4000	2.800,0000
Total							**2.800,0000**

Total	**2.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 30 de dezembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:799338A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 049 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 025 2022

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NUMERO DO CONTRATO	049/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A LOCAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS / PAEFI CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FISICA
NOME DO CONTRATADO:	SUELY FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF: 986.436.061-20
CPF OU CNPJ:	986.436.061-20
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 049/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
ASSINATURA NO CONTRATO:	MAISA LELES NASCIMENTO – GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL - SUELY FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS - LOCADOR

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:81038A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO I ADITIVO

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	026/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DO **CONVÊNIONº 156/2021 -PC**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FISICA
NOME DO CONTRATADO:	Sra. **CLEICIANE PEREIRA DE ROSATTO SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 026.675.301-95
CPF OU CNPJ:	026.675.301-95
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 026/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
ASSINATURA NO CONTRATO:	**DANILO PEIXOTO REIS –** GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL - **CLEICIANE PEREIRA DE ROSATTO SILVA - LOCADOR**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4F8C5C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO II ADITIVO 207/2021 - TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI

EXTRATO DO II ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	207/2021
DATA DA FIRMATURA:	17/12/2021
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE O QUAL SE DESTINA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS BEM COMO NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI** THAIS EZENDE DE ASSIS
CPF OU CNPJ:	14.774.013/0001-22
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 207/2021
NUMERO DE LICITAÇÃO:	014/2021
ASSINATURA NO CONTRATO:	**DANILO PEIXOTO REIS –** GESTOR MUNICIPAL - **CONTRATANTE – TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI** - THAIS EZENDE DE ASSIS - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A29A0602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO I ADITIVO - CONTRATO 020/2022

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	020/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**

OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A **INSTALAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA DO SETOR SANTO ANTONIO.**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE CURSILHO DE CRISTANDADE DE PIRANHAS-GO**
CPF OU CNPJ:	03.416.310/0001-80
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 020/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
ASSINATURA NO CONTRATO:	**DANILO PEIXOTO REIS** – GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL - **LOCATÁRIO – ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE CURSILHO DE CRISTANDADE DE PIRANHAS-GO - LOCADOR**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:010F023E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO I ADITIVO

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	002/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A **INSTALAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA DO SETOR SUDOESTE.**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FISICA
NOME DO CONTRATADO:	ELTON XAVIER DE MAGALHÃES
CPF OU CNPJ:	261.732.551-20
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 002/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
ASSINATURA NO CONTRATO:	**DANILO PEIXOTO REIS** – GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL - **LOCATÁRIO –** ELTON XAVIER DE MAGALHÃES - **LOCADOR**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F3CB9E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 163 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048 2022

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	163/2022
DATA DA FIRMATURA:	01/12/2022
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/01/2023
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2023**
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA BASE DO SAMU DE PIRANHAS GOIÁS.**
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	**R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FISICA
NOME DO CONTRATADO:	Srº **LEONARDO SOUSA MAGALHÃES,** C.I nº 4961346 - SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 016.364.241-98
CPF OU CNPJ:	016.364.241-98
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 163/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022
ASSINATURA NO CONTRATO:	**FERNANDA LOPES SILVA** – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **LEONARDO SOUSA MAGALHÃES - LOCADOR**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FF5DB5F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

A Prefeitura Municipal de Trindade faz saber por meio do Setor de Fiscalização Tributária, a todos os que o presente edital virem ou dele tiver conhecimento, que ficam NOTIFICADOS os contribuintes, conforme Anexo I, da inscrição em Divida Ativa do débito de suas Empresas, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias será apontada a protesto caso o debito não seja quitado a divida sera ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL,** nos termos da Lei 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios. E

como esteja o mesmo em *lugar incerto* e *não sabido*, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer nesta Prefeitura, a fim de promoverem sua defesa e serem notificados dos termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia.
Para conhecimento de todos o presente edital, estará disponível no site do município e no placar da prefeitura.
Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

ANEXO 1				
N°	CCP	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ANO
1	800228	SIDINEIS CARDOSO COSTA JUNIOR	014.940.591-00	2021
2	-	FABRICIO ARAO GOMES	792.508.661-00	2022
3	852244	WILTON MOREIRA DA COSTA	634.333.891-87	2022
4	1150809	VERGILIO FRANCISCO DA SILVA	006.392.241-05	2021
5	1257242	MPM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.873.520/0001-28	2022
6	112437	MARIA DAS GRACAS SEABRA	097.107.951-04	2022
7	1468408	OLIVEIRA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.603.252/0001-52	2022
8	1230561	MACIEL PONTES EVANGELISTA	007.699.331-06	2022
9	832707	WENDER SANTOS PRUDENTE SILVA	967.015.011-68	2022
10	1241117	FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME	29.188.797/0001-84	2022
11	538892	REGINALDO BERNARDES DE SOUZA	233.878.661-00	2022
12	941310	SANTOS E MORAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	15.121.088/0001-77	2022
13	1259935	VALDENOR OLIVEIRA SANTOS	048.440.935-25	2022
14	1281293	BEZUTI E COSTA LTDA	34.194.939/0001-56	2022
15	1255774	DANILO WENCERLAN DE SOUZA	020.795.671-52	2022
16	1312354	LEDA DA SILVA RODRIGUES	006.533.871-56	2022
17	1299571	MATEUS COSTA CORDEIRO	703.911.331-79	2022

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:9B4099E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2009/2022 MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS - CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 20/2022.

OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Contratação de empresa especializada nos serviços de Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Execução de pavimentação asfáltico com sinalização, construção de passeios e drenagem superficial de vias urbanas – no Distrito de Mocambinho, Daiana II e Gameleira de Goiás, do Município de Gameleira de Goiás, Conforme o Convênio nº 907246/2020, Ministério de Desenvolvimento Regional, Contrato de Repasse nº 1073534-66, Estado de Goiás.

O(A) Gestor do(a) PREFEITURA MUNICIPAL GAMELEIRA DE GOIAS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas: DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.870.588/0001- 16, estabelecida na RUA RP 01, S/N, RESIDENCIAL PLANALTO, ITAPACI, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ISAAC DE DEUS DIAS JUNIOR, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 046.619.911-25, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA		1,0000	UN	13.012.333,7400	13.012.333,7400
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**13.012.333,74**

PUBLIQUE – SE

GAMELEIRA DE GOIÁS, 30 de novembro de 2022

WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR
004.468.201-80
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:A6FACB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2009/2022 MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO - CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 20/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 20/2022 Contratação de empresa especializada nos serviços de Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Execução de pavimentação asfáltico com sinalização, construção de passeios e drenagem superficial de vias urbanas – no Distrito de Mocambinho, Daiana II e Gameleira de Goiás, do Município de Gameleira de Goiás, Conforme o Convênio nº 907246/2020, Ministério de Desenvolvimento Regional, Contrato de Repasse nº 1073534-66, Estado de Goiás. destinados a SEC.ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: **DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.870.588/0001-16, estabelecida em RUA RP 01, S/N, 0, - RESIDENCIAL PLANALTO, ITAPACI - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA		1,0000	UN	13.012.333,7400	13.012.333,7400
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						13.012.333,7400
TOTAL DO CERTAME.....R$						13.012.333,74

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 13.012.333,74 (treze milhões, doze mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 22.04.15.451.2005.1.012.4.4.90.51 - PAVIM.ABERT. E MELH.DE VIAS URBANAS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, aos, 30 de novembro de 2022

WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR
CPF : 004.468.201-80
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:F3A348D2

